



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2019

CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS DO EDITAL N.º 16/2019/REI/IFTO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

A Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Edital n.º 16/2019/REITORIA/IFTO, nomeada pela Portaria n.º 359/2019/REI/IFTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRO OU PARDO

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração. Para efeito de identificação, ficam mantidas as regras estabelecidas nos itens 10.8 e 10.9 do Edital N.º 16/2019/REI/IFTO, de 28 de março de 2019.

1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

1.3 A entrevista será filmada pelo IFTO para efeito de registro e avaliação.

1.4 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não assinar a autodeclaração; ou

b) não comparecer à entrevista; ou


c) por unanimidade, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda.

1.6 O candidato que não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação será considerado como prestador de declaração falsa.

1.7 De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei N.º 12.990/2014, o candidato que tiver prestado declaração falsa será eliminado do certame.

1.8 Os candidatos convocados que não comparecerem ou que chegarem fora do horário estabelecido para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados nesta convocação perderão o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência, caso sua classificação atenda ao disposto no Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019, Anexo II.

1.9 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

 Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2019

1.10 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

DATA: 1º/7/2019 (**segunda-feira**)

HORÁRIO DE INÍCIO: **14h30**

LOCAL: **Reitoria do Instituto Federal do Tocantins – IFTO**

ENDEREÇO: **Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas – TO**

ORDEM	INSC.	CANDIDATO
1º	08988	VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA
2º	13870	KAMILA SABINO DE MACÊDO
3º	05389	NILDEMAR PEREIRA DA SILVA
4º	12307	MAYCON SILVA DE OLIVIERIA
5º	05702	DELISMAR PALMEIRA COSTA
6º	15114	ROSÂNGELA LOPES DA SILVA
7º	12850	ELIZETH DA COSTA ALVES
8º	14696	RONALDO VASCONCELOS DA SILVA
9º	03681	LUIZ FELIPE DA SILVA SOUSA
10º	11195	DIEGO DE SOUSA PONTES
11º	04304	JOSAFÁ COSTA SOUSA
12º	15093	SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO
13º	15292	GABRIELA GOMES MIRANDA
14º	10669	LUCAS DIONES DE SOUSA
15º	01036	EDGAR MARTINS AGUIAR
16º	03113	GILIO GIACOMAZY BARROS RODRIGUES

Palmas (TO), 21 de junho de 2019

Jefferson Kássio dos Santos Cordeiro
Presidente da Comissão do Concurso Público

